



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2020/0008006-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – COBES

ARP Nº: 009/SG-COBES/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1])

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pelo senhor **Secretário Adjunto, ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92, com sede na Rua Quedas, 258 - Vila Isolinha Mazzei, São Paulo - SP, CEP 02082-030, telefones: (11) 3322-9341; (11) 3322-9343, neste ato representada por seu representante legal Senhora **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, portadora do RG nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, cujo objeto é o de serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central de PABX com 01 tronco E1, 36 ramais analógicos sem aparelho, 03 ramais digitais TDM com aparelho, e 01 ramal IP com aparelho mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente termo de aditamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice IPC-FIPE, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, representativo da variação anual do período de novembro de 2020 a novembro de 2021 no importe de 9,96% (nove, noventa e seis por cento), conforme Cláusula Quarta – Item 4.4 do TC nº 009/SMSU/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 11/11/2021, passará **de** R\$ 5.633,43 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) **para** R\$ 6.060,12 (seis mil e sessenta reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Valor do reajuste			45,89
Valor Mensal inicial	459,12	Valor Mensal Reajustado	505,01
Valor Anual	5.509,44	Valor Anual Reajustado	6.060,12
Valor da Instalação inicial	123,99	Valor da Instalação Reajustada	0,00
Valor Total com Instalação	5.633,43	Valor Total SEM Instalação	6.060,12



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária: 38.10.06.122.3024.2100.33903900 – Fonte 00 – Tesouro Municipal, conforme o descrito no doc. 071897478 do processo sei nº 6029.2020/0008006-7.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto
SMSU

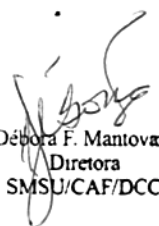
CONTRATADA


VANESSA PEREIRA DE FREITAS

Representante Legal
R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA


Sandra H. Corticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

TESTEMUNHA:


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC


José Donizetti de Moraes
RF 843.553.7
Assistente Técnico
PMSP/SMSU/GCM